

A REGENERACÃO

ORGAM DEMOCRATICO
TYPOGRAPHIA-RUA DE JOÃO PINTO N. 29

Quinta-feira 12 de Dezembro de 1878

Rogamos aos Srs. assinantes o obsequio de virem reformar as suas assignaturas, assim do evitar interrupção na entrega da folha.

AVISO

Em PARIS a unica casa que recebe anuncios para este jornal é a dos Srs. Gallien & Prince Rue de Lafayette n.º 36.

Em LONDRES, unica agencia de anuncios para este jornal no escritorio dos Srs. Gallien & Prince 17, Queen Victoria Street, London E.C.

SEÇÃO OFICIAL

Governo da província

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 1878

ACTO.—O presidente da província, de conformidade com a proposta do capitão do porto em officio de 4 de corrente, sob n.º 76, resolve exonerar o cidadão José Francisco dos Santos do cargo de 2º pharolero do pharol da Ponta dos Naufragados, e nomear, para o substituir, o cidadão Antonio José Guerra.

Neste sentido, expeçam-se as comunicações.

Communicou-se à thesouraria, em officio sob n.º 662 e ao capitão do porto, em officio sob n.º 138.

A thesouraria geral, n.º 661.—Remetto a v. s., para os fins convenientes, copia do officio datado de 27 de mezo findo que me dirijo o promotor publico da comarca de Itajahy, á cerca do exame á que procedeu nos livros da matrícula especial de escravos d'aquella comarca.

Ao dr. chefe de polícia, n.º 77.—Remetto a v. s. sómente seis exemplares do decreto n.º 7001, de 7 de Agosto ultimo, e regulamento da estatística policial e judiciária, por não haver numero suficiente para satisfazer o pedido constante do seu officio de 30 de mezo findo, sob n.º 213.

A thesouraria provincial, n.º 244.

Participando-me o inspector geral da instrução pública, por officio de 4 de corrente, sob n.º 192, que as escolas públicas da cidade de S. Francisco estiveram encerradas desde 11 de mezo findo até 1º de corrente, em razão da pouca frequencia que tinham, motivada pelo aparecimento da varíola, assim o declaro a vme., para os fins convenientes.

Ao dr. promotor publico da cidade de S. José.—Remetto a vme., conforme solicita, cópia do seu officio de 13 de mezo findo.

Dia 6

ACTO.—O presidente da província, attendendo ao que requereu o juiz comissário dos municípios de S. Miguel e S. Sebastião de Tijucas, Sabino Alves Maia, proroga-lhe, por mais seis meses, a contar de 21 de corrente, o prazo que lhe foi marcado para proceder à legitimação e reválidação das posses e sesmarias sujeitas ás estas formalidades nos ditos municípios.

Expeça-se, neste sentido, as devidas comunicações.

Communicou-se ás camaras municipais de S. Miguel e S. Sebastião de Tijucas.

A thesouraria geral, n.º 663.—Queria v. s. prestar sua informação a respeito do que pede no incluso requerimento, que me será devolvido, o capitão commandante da companhia de infantaria, Cândido Alfredo de Amorim Caldas.

A mesma, n.º 664.—Por conta da verba « obras do palacio », mande v. s. pagar a João Antônio Gonçalves a quantia de 38\$000 rs., importancia do examento junto.

Dia 7

ACTO.—O presidente da província, attendendo ao que requeru Mariano Bonifácio Soares praticamente da thesouraria provincial, e á vista da informação prestada pelo respectivo inspector, resolve nomeá-lo para o lugar de 2º escripturário da referida thesouraria.

Expeça-se, n'este sentido, as comunicações devidas.

Communicou-se á thesouraria provincial, em officio sob n.º 245.

ACTO.—O presidente da província, attendendo ao que requeru Frederico Lange, 2º suplente do juiz

pradas para illumination do palacio d'esta presidencia no dia 2 do corrente.

A' mesma, n.º 666.—Comunico a v. s., para os fins convenientes, que, por aviso de 28 de Novembro findo, declarou-me o exm. sr. ministro da guerra que, segundo os serviços gratuitos e obrigatorios por lei ou orden superior, e os que, por exceção, estão designados no aviso n.º 77, de 7 de Março de 1877, os únicos que não prejudicam os empregados na percepção de seus vencimentos integrais, devem vigorar para o mesmo ministerio as disposições do da fazenda, contidas na circular de 21 de Junho de 1864, 16 de Novembro de 1866 e aviso de 12 de Dezembro de 1872.

A' mesma, n.º 667.—Remetto a v. s., para os fins convenientes, cópia do officio, datado de 25 de mezo findo, que me dirigo o promotor publico da comarca de Lages, á cerca do exame á que procedeu na escrituração feita nos livros da matrícula especial de escravos da mesma colônia.

A' mesma, n.º 668.—Mande v. s. entregar, na forma do seu parecer, ao director das colônias Itajahy e Príncipe D. Pedro a quantia de 2.532\$500 rs., importancia do examento junto.

Dia 8

ACTO.—O presidente da província, attendendo ao que requeru Mariano Bonifácio Soares praticamente da thesouraria provincial, e á vista da informação prestada pelo respectivo inspector, resolve nomeá-lo para o lugar de 2º escripturário da referida thesouraria.

Expeça-se, n'este sentido, as comunicações devidas.

Communicou-se á thesouraria provincial, em officio sob n.º 245.

ACTO.—O presidente da província, attendendo ao que requeru Frederico Lange, 2º suplente do juiz

municipal e d'orphanos do termo de Joinville, proroga-lhe, até o dia 24 de corrente, o prazo que lhe foi marcado para tirar o respectivo título.

Neste sentido, expeça-se as comunicações.

Comunicou-se ao juiz de direito da comarca de S. Francisco e á camara municipal de Joinville.

PORTARIA.—O presidente da província, attendendo ao que lhe requer o secretario do governo, becharel Manoel Ventura de Barros Leite Sampayo, concede-lhe cincoenta dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

A' thesouraria provincial, n.º 266.—Mande vme. pagar ao porteiro da biblioteca provincial, João Nepomuceno Sabino, a quantia de 102\$300 rs., importancia de conta junta, proveniente de diversos livros comprados por ordem d'esta presidencia para o Atheneu provincial.

Ao coronel commandante do 17º batalhão d'infantaria. —Transmitto a v. s. e incluso officio do inspector da thesouraria de fazenda, datado de 6 de corrente, sob n.º 177, acompanhado da tabella approvada pela junta da mesma thesouraria, em sessão de 4 deste mês, arbitrando em 490 rs. diários o valor da etapa para as praças da guarnição da capital, e em 440 para as que estiverem destinadas nos diferentes pontos centrais d'esta província, afim de que v. s. preste sua informação a respeito, devolvendo-me os ditos papéis.

Às juizes da justiça ordinária N. S. da Conceição —Agradeço, a vme., o convite que, em nome do conselho administrativo da intendência de N. S. da Conceição, me fez em officio de 8 de corrente para assistir á missa solemne que tem de celebrar-se, no dia 8 do corrente, às 11 horas da manhã, na egreja da venerável Ordem 3º de S. Francisco da Penitência.

Ao director da colonia Blumenau,

—Em resposta ao officio de v. s., datado de 27 do mezo findo, declaro-lhe que não é possível conceder a autorização que solicita para construir uma casa ou telhado, que sirva para depositar os materiais da casa de oração Evangelica, que se tem de demolir; podendo v. s., para semelhante fim, utilizar-se de alguns dos barracões ou armazéns da casa d'esta directoria que estiverem desocupados.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 3 de Dezembro

Adão Schutz.—Informe a thesouraria de fazenda.

Antonio Warmaling.—A thesouraria de fazenda, para os fins convenientes.

Bernardo Enning.—Idem.

Bernardo Veigas.—Idem.

Germano Jasper.—Idem.

Guillermo Seubert.—Idem.

José Viegas.—Idem.

Maria Miguelo.—Informe a thesouraria de fazenda.

Theodoro Helsing.—A thesouraria de fazenda, para os fins convenientes.

Francisco Schutter e seu filho.—Informe a thesouraria de fazenda.

Autos de medição de terras de Joana Francisca Carneiro.—Haja vista o doutor procurador fiscal da thesouraria de fazenda como fiscal das terras públicas.

Laurinda Manoel Gonçalves.—Dé por certidão.

Zeferino José de Mattos.—Informe a camara municipal do Tubarão.

Dia 4

Francisco Duarte Alves da Silva.—Informe o diretor das colônias Itajahy e Príncipe D. Pedro.

João Ferreira de Melo.—Informe a thesouraria de fazenda.

João Francisco Monteiro.—Informe a camara municipal de Itajahy.

José Joaquim Fernandes Capela.—Pague-se.

Manoel Justiniano de Oliveira

moças! — A pretexto de fazer dellas melhores do dever, quererá fazer dellas más tolas, mogo pitano!... Antes de tudo não comprehendo esta mania de oppor sempre a paixão do dever, a paixão daqui... o dever dalli... como si uma fosse necessariamente o contrario do outro... Mas pôde-se por paixão não dever... o mño só se pôde, como se deve... e dir-lhe-hoi até, meu charo adorável, que esse é o sagrado da vida das mulheres honestas, pois a vida das mulheres honestas, é verá o que ha de suceder!

—E o que ha de suceder? perguntou o moço deputado.

—Pois bem, ha de suceder que tudo lhe ha de parecer vulgar e insípido na vida... o marido em primeiro logar,—

tivamente o contrario. Visto que as minhas charas mestras assim se enganaram, não é de admirar que a sociedade se engane também. Afigura-se-me que a minha apariência externa é a causa desse falso juizo. Sou muito morena e pallida; meu resto, correcto, até chegar a ser enfadão, é tão severo quanto o pôde ser um rosto de moça. Uma myopia bastante pronunciada dá expressão de indiferença, adormecida a meus olhos negros (cujo brilho, a não ser esta desagradável circunstância, seria certamente invencível.) Demais, sou naturalmente um modo tranquillo de falar, de andar, de sentar-me e de não fazer ruído, que completa a ilusão de serenidade impassível para o observador. Não tenho vontade alguma, nem meio algum, de rectificar a esto respeito a opinião publica transviada, e até nova ordem, só meu livro de memórias saberá que a grave, prudente e bem equilibrada Carlota no fundo é uma rapariga excessivamente romântica e apaixonada.

E ois exactamente porque inaugurei tarde este magnifico album, comparado com entusiasmo tres dias depois

que sahi do convento, e que ha tres annos espôr polas minhas primeiras confidencias. Vinte vezes sentei-me deante destas paginas brancas, ardendo, —como o barbeiro do rei Midas,—por lhes entregar o meu segredo; vinte vezes a minha consciencia inquieta, obrigou-me a largar a pena. Diziam-nas esta consciencia eu ia emprehender causa imprudente o mño; que o costume de registar as minhas impressões, de depurar os meus sentimentos, de achariciar os meus sonhos e de dar-lhes corpos, teria uma consequencia inevitável: a de exaltar em mim esse fundo romantico e apaixonado que é disposição porigiosa na mulher, que podia ser fatal ao reposo e à dignidade do minha vida, e que melhor fôr que eu me esforçasse de continuo por adormecer e extinguir.

Algumas palavras que minha querida avô disse esta noite tiraram-me, graças a Deus, estes escrúpolos. —Tinhamos tido algumas pessoas para jantar. Brincava-se depois o jogo do secretario: escreviam-se perguntas em papelinhos; dobravam-se os papelinhos e misturavam-nos em uma cesta; cada qual devia tirar uma pergunta ao acaso e responder-

Quem assina estas páginas não é propriamente faltando, mais do que editor. Como elas lhe foram confiadas, como foi autorizado a publicá-las, que modificações de pormenores lhe foram impostas, cousas só estas com que o leitor se não importará si esta autobiografia é interessante, e ainda menos si o interessar. —O F.

Maio de 1872

Quando eu estava no convento, as minhas notas trimestrais terminavam quasi invariavelmente por esta definição de minha pessoa moral: « Excellent character; espírito prudente; gravidade superior á sua idade; natureza bem equilibrada. Consciencia, porém, um tanto inquieta. »

—Consciencia um tanto inquieta, não digo que não. Quando ao mais, peço mil perdões a essas senhoras, mas é in-

Cruz.—Informe a thesouraria provincial.

Felicidade Maria da Conceição.—Informe a thesouraria de fazenda.

Henrique Carlos Boiteux.—A thesouraria de fazenda, para os fins convenientes.

Giovani Strada.—Informe o diretor das colônias Itajahy e Príncipe D. Pedro.

Jacob Knie e outros.—Informe a câmara municipal do S. José.

Dia 5

Autos de medida de terras de Henrique Ribeiro de Cordova.—Informe o juiz comissário do município de Iages.

Amandio Soares da Costa.—Informe o juiz comissário do município do Paraty.

Julio Grothe.—Informe a thesouraria de fazenda.

Portella, Guedes & Barroso.—Junta à primeira petição; remeta-se à thesouraria de fazenda, para os devidos fins.

Dia 6

Sabino Alves Maia.—Sim.

Antonio Carlos Machado d'Oliveira.—Informe a thesouraria provincial.

Estevão de Souza da Silva.—Informe a thesouraria de fazenda.

Manoel Justiniano d'Oliveira e Cruz.—Como requer.

Polydoro Olavo de S. Thiago.—A thesouraria provincial, para os fins convenientes.

Sala das ordens

COPIA.—Sala das ordens.—Palácio da presidência da província de Santa Catharina, 11 de Dezembro de 1878.—Ordem do dia n. 4.—Faço público para conhecimento dos corpos em guarnição neste província e mais autoridades a quem competir, que tendo de seguir para a corte do imperador a tomar assento na assembleia geral legislativa, que se acha convocada para o dia 15 do corrente, faço hoje entrega da administração da província ao Exm. Sr. Dr. 1º vice-presidente Joaquim da Silva Ramalho. Aproveito a ocasião, para agradecer aos Srs. commandantes do 17º batalhão d'infantaria e companhias de guarnição e mais funcionários militares, a conduta que me prestaram, durante o tempo da minha administração. — Assinado, Lourenço Cavalcanti de Albuquerque.—Conforme.—Manoel Joaquim d'Almeida Coelho, tenente adjudante d'ordens.

COPIA.—Sala das ordens da presidência da província de Santa Catharina, em 11 de Dezembro de 1878.—Ordem do dia n. 1.—Faço público para conhecimento dos corpos em serviço na guarnição desta província e mais autoridades a quem competir, que tendo de seguir para a corte, hoje, o Exm. Sr. Dr. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, afim de tomar assento na assembleia geral legislativa, como deputado eleito pela província de Alagoas, assumiu a administração da província na qualidade de seu 1º vice-presidente; determino que continue em vigor o estílo do serviço estabelecido pelo meu antecessor, até que as circunstâncias exijam alguma alteração ou modificação.—Joaquim da Silva Ramalho.—Conforme.—Manoel Joaquim d'Almeida Coelho, tenente adjudante d'ordens.

CHRONICA POLITICA

Chama-se a atenção do Exm. Sr. Dr. presidente da província para o facto que se passa a narrar sucedido na vizinha cidade do S. José, onde a lei parece não ser bem compreendida, e a justiça distribuída conforme o valor político dos pleiteantes.

Em Agosto do corrente anno o indigente Manoel Mariano de Souza, fôr na freguesia de Garopaba cruelmente espancado por Frederico José dos Santos, filho do neophyto conservador Luiziano José dos Santos, que acaba de querer lanças em favor do seu novo partido.

Chegando o facto ao conhecimento da autoridade policial, traçou logo de proceder o auto de corpo de delicto, o inquérito policial, fazendo de tudo remissa à promotoria pública, por intermédio do juiz municipal Manoel Gaspar de Cunha.

Este, em vez de mandar logo dar vista ao Dr. promotor público—dos autos—para o procedimento que o caso urgia, devolveu os mesmos autos, entrando em largas considerações sobre o inquérito, já citando leis revogadas para o caso, já ordenando que se procedesse à novo auto de corpo de delicto—consumindo muitos dias *no estudo e apreciação de tão intrincada matéria.*

Enviados os autos que só chegariam àquela freguesia em Setembro do corrente anno, e entendendo a autoridade policial, que não havia procedencia no despacho do juiz municipal, mais se parecendo com protelação no anterior procedimento que deveria ter, devolveram ainda os mesmos autos—prevendo te-

ram desaparecido os vestígios dos ferimentos feitos no offendido.

E assim procedeu aquella autoridade, especialmente por haver—*por uma coincidência digna de nota requerido o autor dos ferimentos, exame de saúda no offendido, para cujo acto preceio foi que se transportasse d'aquelle cidadão à referida freguesia o *septuagénario e adocicado escrivão!**

Feita assim a devolução dos autos ao juiz municipal, e recebendo este—tratou de *apimentar* um novo despacho, em o qual crendo teoria nova e até esdruxula com relação à urgência que o caso podia, ordenou do novo, a expedição dos viajantes autos à referida autoridade policial—commando responabilidade a esta.

Não sabemos qual tenha sido o procedimento da autoridade neste caso, que envolvendo os seus esforços em ordem à ser punido o crime, vê-se, por tal arte coercitada, sem poder mesmo ordenar novo exame nos ferimentos recebidos pelo offendido que como pessoa miserável, descrev com razão da justiça daquela terra.

Tudo isto se está dando alli na vizinha comarca, onde ao passo que, por tal arte, se dificulta o procedimento criminal que com todo rigor deveria recair na pessoa do autor dos ferimentos, inventava-se meios de se processar á tardas as autoridades liberaes.

Expondo ligeiramente estes factos, que só reconhecidamente gravíssimos, esperamos que S. Ex. o Sr. Dr. presidente da província, sollicito como é no cumprimento do seu ardus deveres, se dignará de providenciar de modo que seja uma realidade a punição do crime na comarca vizinha, fazendo ao mesmo tempo compenetrar-se de sua posição, pelo modo aconselhado por lei, aquelle que, sentado na cadeira do juiz, tem restricta obrigação de distribuir justiça com imparcialidade.

S. Ex. o Sr. Dr. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque embarcou homens para o norte, passando a administrar a província ao Exm. Sr. Dr. Joaquim da Silva Ramalho, como 1º vice-presidente.

Vemos com prazer de novo & testa do governo provincial um distinto patrício nosso, o qual pelo conhecimento que tem das necessidades de sua província, e pelo empenho que por sua folheadice sempre tem mostrado, não deixará, durante o tempo de sua administração, de promover-lhe o bem estar e a prosperidade.

queira desculpar-me!—depois a casa, os filhos, a propria religião!... Ah! meu Deus! não é contra as idéas românticas que se deve prevenir a geração presente, que bom senhor, assoviava-lhe!... actualmente o perigo não é esse... Não morremos de entusiasmo, morremos de vulgaridade!... Mas, voltando ao nosso humilde sexo, unico de que se trata, veja as mulheres de que se fala em Paris, refiro-me áquelas de que se fala demais,—será a imaginação poética o que as perda? Será a procura do ideal o que as transvia? Qual! ato, tres quartos pelo menos, as cabeças mais vasias e as imaginações mais estorvas da criação!... Minhas senhoras e moninhas, acrecentaram minha avó, acreditem-me,—não se costranjam... sejam entusiastas, sejam românticas à sua vontade... Tractem de ter um poucochinho de poesia na cabeça,—com isso hão de ser mais facilmente honestas e mais seguramente felizes... O sentimento poético na casa de uma mulher é o mesmo que a musica e o incenso em uma igreja, é o encanto do seu!

Assim fallou minha querida avó,—

cumulo-a Deus de bençãos! — o eis manda-me para o campo,—no Euro, porque abro emlinh à hora da meia noite e na paz da minha consciencia o meu precioso album, só porque atrevo-me a dizer em face de mim mesma:—Ilos noite, romântica e apaixonada Carlota!

29 de Maio

Estava eu hontem na minha saleta, atormentando o meu piano e aperfeiçoando a minha vocalização, quando Cecília de Stöle, minha amiga de infancia e minha mais chara companheira do collegio, entrou como um turbilhão na fórmia do seu costume, tomou-me as mãos, apresentou-me as suas duas covinhas das faces cor de rosa e disse-me com voz breve e ardente:—Carlata, é ainda a minha irma querida, o meu amparo, a minha matusinha espiritual, o meu coração de ouro e a minha torre obrunha!

—Porque toda esta Indiana, minha querida?

—Porque mo podes prestar um serviço imenso... Imagina que meu pae se vai embora...

—O general deixa Pariz?

—Oh! por algumas semanas apenas. Vae dar uma volta de inspeção pela província:... durante a sua ausencia,

para a casa de minha tia de Louvercy... no meio dos bosques... Minha tia de Louvercy é uma excelente senhora, mas vive sósinha... alli... no seu velho castollo com o filho... meu primo Regério, salas? que era meio louco depois que foi tão horrivelmente ferido durante a guerra... já não tem braços... nem pernas... nem forma humana, nem rapaz!... isto faz pena... mas em finas avalias que lar doméstico! Por isso disse a meu pae:—Meu pae, ou irei... mas o señor condena-me ao exilio, ao desespero, à morte... salvo si consente que leve comigo Carlota d'Erra...

—Pois leva comigo Carlota d'Erra, disse-me meu pae... e conseguinte mente levo-te comigo!

—Mas, minha queridazinha...

—Oh! não digas que não, peço-te... ou morro a tene pár!... Faze-me este sacrifício... Demais, quem sabe! talvez non arrobrarmos... juntas, haveremos de achar distração... montaremos a cavallo, tocaremos piano a quatro mãos... e depois finalmente sempre ha pelos arredores algumas visinhos... poi, bem, minha chara, far-lhes-hemos an-

SEÇÃO GERAL

NOTICARIO

De Montividió e Rio Grande entrou hontem o paquete Calderon com datas ate 4 e 8 do corrente.

Não encontrámos na Nacion e Telegrapho que recebemos notícias de maior interesse.

— Telegrammas de 26 de Novembro de Londres, dizem ser a taxa dos descontos do Banco de Inglaterra de 5% ao anno.

Os bancos particulares descontavão com facilidade a 4% 1/2 a baixa do banco.

— Consta no Commercial do Rio Grande, ter-se ali recebido telegrammas da Europa, tendo a praça de Londres sob a pressão de um grande panico.

Por telegramma expedido da corte, no dia 8, soubemos ter sido promovido a capitão-tenente o nosso conterraneo Sr. Quintino Francisco da Costa, 1º tenente da artilharia.

Tiveram lugar no dia 7 do corrente mes, os exames dos alunos da 1ª escola pública do sexo masculino da freguesia de S. Sebastião da Praia de Fóra, regida pelo professor Luiz Alves de Souza, cujo resultado foi o seguinte:

Approvedos plenamente em leitura, escrita, gramática portuguesa, arithmetica e doutrina christã, os alunos:

Joaquim Terufiano do Souza
Joé Lencardo Cabral
José d'Abreu
Olívier Vieira de Souza Junior
Leopoldo Coelho da Silva
Manoel Anastacio de Lima

Approvedos:

Athanazio Vieira Brazil
José Policiano de Souza Vieira
Antonio Ferreira Braga
Domingos Joaquim da Silva

Julgados dignos de elogios polo seu aproveitamento, aplicação e bom comportamento, os alunos:

Manoel Liberto de Bittencourt
Horacio Liberato de Bittencourt
João Marcal d'Araújo Bueno
José Antonio Cordeiro Filho
Antonio Vicente de Murinelly
Candido Geraldo de Freitas
Raymundo da Penaforte Brazil
Luiz Gonzaga da Silva
Antonio Duarte Silva.

Foi-nos presente pelo Sr. W. Comett um quadro contendo em diversas cores anotadas das impressões feitas com — carimbos de borracha, de maio.

O resultado é perfeito, igualando em tudo aos melhores produtos typograficos.

É agente nesta cidade o Sr. W. Comett, o qual recebe as encomendas para serem promptificadas no Rio de Janeiro.

Recebemos o.n. 139 da Revista Ilustrada, sombra espirituosa nos humorísticos artigos do texto e nas suas críticas dos seus bons desenhos.

Também recebemos o Bezerro, n. 25, repleto de engracadas altusas sobre variado assunto.

Chegaram o.n. 95 do Novo Mundo, e o n. 17 da Revista Industrial; estas duas publicações prendem a atenção, que ocupam proveitosamente, com o valor de seus interessantes artigos sobre literatura, sciencia, artes e industrias, sempre amenizando sua leitura com boas gravuras.

O Novo Mundo, brinda seus assinantes com um grande quadro representando o Teocadero, vista geral dos edificios e todo o local da exposição universal de Paris, neste anno.

No dia 6 do corrente tiveram lugar os exames na 1ª escola pública do sexo masculino da capital, regida pelo professor Baldomero Antonio da S. Cardoso, dando o seguinte resultado :

Approvedos plenamente nas matérias que constituem a instrução primária:

Adolpho Militão de Carvalho
Trajano Deodato Cardoso
Horacio José da Silva

Dos alunos apresentados em 2ª classe, são dignos de elogios pela sua aplicação e boa conduta os seguintes:

Firmínio Ignacio da Rosa
Constancio Evaristo Alves
Horacio Seraphim de Carvalho
Francisco Hypólito de Gouveia
Carlos José da Conceição Lostada.

Por telegrammas vindos da corte soubemos terem sido promovidos a capitão de fragata o Sr. capitão-tenente João Gonçalves Duarte, capitão do porto das províncias; a alferez o 1º sargento Joaquim da Silva Ferreira Filho; e nomeado 1º scriptorário da thesouraria de sua província o Sr. João Pamphilo de Lima Ferreira.

Embarcou hontem no paquete Calderon, com destino à corte, onde vai haver assento na cámara legislativa, o Ex. o Sr. Dr. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, presidente da província.

S. Ex., na occasião de sua passagem para o caso de embarque, foi comprimentado por uma guarda de honra de 17 batalhões, que ali se achava posta.

O Ex. Sr. Dr. Joaquim da Silva Ramalho, na qualidade de 1º vice-presidente, assumiu também hontem o governo da província.

Telegrammas de Valparaíso para Montevideu dissem que o enterro do Pardo foi uma opósição impotente; tudo o que Lima tem de distinto segue o falecido em fúnebre, recebendo

Dous minutos depois Cecilia precipitava-se para a sala de visitas empurrando bruscamente a porta; minha avó que me é proprio, a quem comumente se chama—*pimenta!*

Carreguei as minhas negras sobrancelhas e com a minha voz mais grave de contralto:—Como chamas a isso, Cecilia?

Poz-se-nas pontinhas dos pés com ar pertinante, e dando um estalinho com a lingua, repetio:—*pimenta!*

—Quem te ensina essa gíria?

—Meu pae disse ella.

—Pois bem! tua mãe ralharia com tou pae, si fosse viva.

Olhou-me fixamente com os seus grandes olhos claros que se enchamam de lagrimas, beijou-me as mãos, e continuou á meia voz com tom supplicante:

—Vás, não é assim!

—Mas, minha querida, eu não posso deixar minha avó!

—Tua avó!... levo-a tambem comigo! pensei em tudo; escrevi a minha

—Então!... estou vendo isto! disse minha avó:—Deixa-vé ceta... aha!

—Consente, minha chara sonhora!

perguntou Cecilia.

das janelas e sacadas muitos ramos e cordas que eram jogadas pelas senhoras.

Ao chegar, porém, o cortejo perde o cemiterio, grupos de gente lá obriam para o cadáver, arrestando sobre o barro e imundícias. Indignado o povo, havera feito em polacos os selvagens autores de tal profanação se a polícia não prondesse a todos na ocasião.

Um jornal new-yorkino conta o seguinte:

«Um rapaz annuncia em todos os jornais de Nova-York, que queria casar. No começo do anuncio vinha uma gravura representando o retrato do pretendente. A figura era a de um moço de bom porte, bem vestido e com elegância do bigode e para, com um rosto sympathico e que mostrava não ter ainda 26 annos. Protestava ser filho de sua esposa, o que é raro neste mundo.

Queria uma fortuna de cerca de 30.000\$, e de sua parte oferecia uma educação esmerada e um attestado de habilitações para exercer qualquer cargo publico. Confessava que tinha bons genios, que não era ciumento o que seu emprego era conseguir uma posição que fosse devida muito à sua espósa, e moio aos seus esforços. Que desta maneira, podia effectuar-se uma união santa e venturosa.

Em seguida logo ao anuncio, apresentaram-se 50 donzelas do igual fortune, a cada qual mais bela e encantadora. O mancebo recebeu-as com muito agrado mas vacilou na escolha. Toda lhe agradavam. Perplexo fez a seguinte proposita:

—São todas formosas, mas masumas condições que exijo, e por isso não me é possível escolher. Portanto, propõe o seguinte: Faz-me uma loteria, escrevendo o nome de cada uma em um bilhete, deitam-se todos em uma urna e tire com os olhos vendados. Faz a loteria, o mancebo vendou os olhos e tirou o bilhete. Sabio-lho o nome de Elvira Santinna, formosa rapariga de 23 annos e de uma fortuna de trinta e tantos contos.

O casamento foi em poucos dias celebrado e os洞us conjugos julgaram-se felizes. A sorte assim o quis, e é assim que devia ser. Ao menos não se largava a culpa a ninguém.»

Falecera o foi sepultado na segunda-feira, vítima de acerbos sofrimentos, o Sr. José Agostinho Pires, ex-empregado de nossas officinas, deixando na orphandade dous inocentes filhinhos.

A viuva e mais parentes nossos sinceros pesames.

Comecemos hoje a publicar um interessante romance intitulado *Máscaras de uma mulher*.

O correio expedirá maiores depois da manhã para os portos do sul, Rio da Prata, côte e Europa.

Vapores esperados:
Rio Grande, do sul, a 14.
Rio de Janeiro, da côte, idem.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Agradecimento

O abaixo assinado, em nome do conselho administrativo da irmãndade do N. S. da Conceição, agradece a todos os irmãos e devotos que convidaram para a festa da sua inclyta Padroeira, no dia 3 de corrente, e com especialidade à administração da venerável Ordem 3º de S. Francisco da Penitência, aí rev. conego Eloy e no clero officiant, que tanto serviços prestaram para que a imaculada Conceição fosse festejada com a pompa que é devida à Rainha dos Anjos.

O conselho julga, pois, que faltaria a um dever sagrado, se não fizesse o público conhecer acções tão meritórias, que recomendão à gratidão quem as praticou.

Desterro, 11 de Dezembro.

VICTOR DELFINO DA SILVA, secretário do conselho.

EDITAIS

JUNTA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO

Lista dos cidadãos qualificados votantes na paróquia de N. S. da Conceição da Laguna, pelo Junta municipal da capital.

(Continuação)

8º QUARTEIRÃO

108 Alexandre Antonio Pereira, 50 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Antonio Pereira, renda conhecida 200\$, simples votante.

199 Amador Antonio Jacques, 36 an-

nos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Antônio Manoel Jacques, renda conhecida 200\$, simples votante.

200 Domingos Lourenço Diniz, 50 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Francisco Antonio de Abreu, renda conhecida 400\$, elegivel.

201 Florêntino Antonio, 38 annos, solteiro, lavrador, não sabe ler, filho de Marcellino Antonio, renda conhecida 200\$, simples votante.

202 Florêntino José da Souza, 25 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Antonio Travassos, renda conhecida 200\$, simples votante.

203 Francisco Antonio Pereira, 36 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Marcellino Antonio, renda conhecida 200\$, simples votante.

204 Francisco Domingos Lourenço, 26 annos, solteiro, lavrador, não sabe ler, filho de Domingos Lourenço Diniz, renda conhecida 200\$, simples votante.

205 Izidoro Francisco Homen, 34 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Francisco José Homen, renda conhecida 200\$, simples votante.

206 Jeronymo Marques da Roza, 51 annos, viúvo, lavrador, não sabe ler, filiação desconhecida, renda presumida 400\$, elegivel.

207 Jeronymo Francisco da Costa, 32 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Francisco da Costa Furtado, renda presumida 200\$, simples votante.

208 Joaquim da Costa Furtado, 40 annos, solteiro, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel da Costa Furtado, renda conhecida 200\$, simples votante.

209 Joaquim José da Souza, 36 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José da Souza Travassos, renda presumida 200\$, simples votante.

210 João Antônio Pereira, 55 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Marcellino Antonio, renda conhecida 200\$, simples votante.

211 João da Costa Furtado, 51 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel da Costa Furtado, renda conhecida 200\$, simples votante.

212 João Francisco da Silveira, 25 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Francisco Silveira, renda conhecida 200\$, simples votante.

213 João José do Souza, 34 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José da Souza Travassos, renda conhecida 200\$, simples votante.

214 José Antônio d'Assumpção, 28 annos, casado, negocio, sabe ler, filho de José da Souza Travassos, renda presumida 400\$, elegivel.

215 José Jacintho da Barcellos, 31 annos, solteiro, lavrador, não sabe ler, filho de Jacinto José da Barcellos, renda conhecida 200\$, simples votante.

216 Laurentino da Costa Furtado, 55 annos, viúvo, lavrador, não sabe ler, filho de Francisco da Costa Furtado, renda presumida 200\$, simples votante.

217 Lázaro da Barcellos, 40 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Manoel da Barcellos, renda conhecida 200\$, simples votante.

218 Marcellino Antonio, 61 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Antônio Pereira, renda conhecida 400\$, elegivel.

219 Marcellino Antonio Pereira Júnior, 44 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Marcellino Antonio Pereira, renda conhecida 200\$, simples votante.

220 Manoel Arcenio da Silveira, 43 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filha de Arcenio José da Silveira, renda conhecida 200\$, simples votante.

221 Manoel Antônio Vieira da Cunha, 63 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José da Souza, renda conhecida 200\$, simples votante.

222 Manoel Francisco da Silveira, 28 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Francisco Silveira, renda conhecida 200\$, simples votante.

223 Manoel Laurentino da Costa, 28 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Laurentino da Costa Furtado, renda conhecida 200\$, simples votante.

224 Manoel Jacques, 35 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Antônio Jacques, renda presumida 200\$, simples votante.

225 Manoel Ricardo, 35 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Ricardo Alves de Brito, renda presumida 200\$, simples votante.

226 Manoel Ricardo, 46 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Francisco da Costa Furtado, renda conhecida 200\$, simples votante.

227 Patrício da Costa Furtado, 40 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Thomas Cardoso Duarte, renda presumida 200\$, simples votante.

228 Serafim Lourenço Diniz, 43 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filha de Joaquim da Souza Diniz, renda conhecida 200\$, simples votante.

229 Agostinho Cardoso Duarte, 40 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Thomas Cardoso Duarte, renda presumida 200\$, simples votante.

230 Antonio Peregrino Servita, 30 annos, viúvo, lavrador, não sabe ler, filiação ignorada, renda conhecida 200\$, simples votante.

231 Antônio Antunes Mendes, 28 annos, solteiro, lavrador, não sabe ler, filho de Antônio Antunes Mendes, renda conhecida 400\$, elegivel.

232 Domingos Vieira Mendes, 71 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filiação desconhecida, renda conhecida 200\$, simples votante.

233 Francisco da Costa Furtado, 40 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Francisco da Costa Furtado, renda presumida 200\$, simples votante.

234 Francisco José Coelho, 32 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filiação desconhecida, renda conhecida 200\$, simples votante.

235 Francisco Lourenço Campos, 36 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Antônio Ferreira Campos, renda presumida 200\$, simples votante.

236 Francisco Lourenço Diniz, 28 annos, solteiro, lavrador, não sabe ler, filho de Joaquim Lourenço Diniz, renda conhecida 200\$, simples votante.

237 Francisco Lourenço Diniz, 32 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

238 Francisco Lourenço Diniz, 34 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

239 Francisco Lourenço Diniz, 36 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

240 Francisco Lourenço Diniz, 38 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

241 Francisco Lourenço Diniz, 40 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

242 Francisco Lourenço Diniz, 42 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

243 Francisco Lourenço Diniz, 44 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

244 Francisco Lourenço Diniz, 46 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

245 Francisco Lourenço Diniz, 48 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

246 Francisco Lourenço Diniz, 50 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

247 Francisco Lourenço Diniz, 52 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

248 Francisco Lourenço Diniz, 54 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

249 Francisco Lourenço Diniz, 56 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

250 Francisco Lourenço Diniz, 58 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

251 Francisco Lourenço Diniz, 60 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

252 Francisco Lourenço Diniz, 62 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

253 Francisco Lourenço Diniz, 64 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

254 Francisco Lourenço Diniz, 66 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

255 Francisco Lourenço Diniz, 68 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

256 Francisco Lourenço Diniz, 70 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

257 Francisco Lourenço Diniz, 72 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

258 Francisco Lourenço Diniz, 74 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

259 Francisco Lourenço Diniz, 76 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

260 Francisco Lourenço Diniz, 78 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

261 Francisco Lourenço Diniz, 80 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

262 Francisco Lourenço Diniz, 82 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

263 Francisco Lourenço Diniz, 84 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

264 Francisco Lourenço Diniz, 86 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

265 Francisco Lourenço Diniz, 88 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

266 Francisco Lourenço Diniz, 90 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

267 Francisco Lourenço Diniz, 92 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

268 Francisco Lourenço Diniz, 94 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

269 Francisco Lourenço Diniz, 96 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

270 Francisco Lourenço Diniz, 98 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

271 Francisco Lourenço Diniz, 100 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

272 Francisco Lourenço Diniz, 102 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

273 Francisco Lourenço Diniz, 104 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

274 Francisco Lourenço Diniz, 106 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

275 Francisco Lourenço Diniz, 108 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

276 Francisco Lourenço Diniz, 110 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

277 Francisco Lourenço Diniz, 112 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

278 Francisco Lourenço Diniz, 114 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

279 Francisco Lourenço Diniz, 116 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

280 Francisco Lourenço Diniz, 118 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

281 Francisco Lourenço Diniz, 120 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

282 Francisco Lourenço Diniz, 122 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

283 Francisco Lourenço Diniz, 124 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

284 Francisco Lourenço Diniz, 126 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

285 Francisco Lourenço Diniz, 128 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

286 Francisco Lourenço Diniz, 130 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

287 Francisco Lourenço Diniz, 132 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

288 Francisco Lourenço Diniz, 134 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

289 Francisco Lourenço Diniz, 136 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

290 Francisco Lourenço Diniz, 138 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

291 Francisco Lourenço Diniz, 140 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

292 Francisco Lourenço Diniz, 142 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

293 Francisco Lourenço Diniz, 144 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

294 Francisco Lourenço Diniz, 146 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

295 Francisco Lourenço Diniz, 148 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

296 Francisco Lourenço Diniz, 150 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

297 Francisco Lourenço Diniz, 152 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

298 Francisco Lourenço Diniz, 154 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

299 Francisco Lourenço Diniz, 156 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

300 Francisco Lourenço Diniz, 158 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

301 Francisco Lourenço Diniz, 160 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

302 Francisco Lourenço Diniz, 162 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

303 Francisco Lourenço Diniz, 164 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

304 Francisco Lourenço Diniz, 166 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

305 Francisco Lourenço Diniz, 168 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

306 Francisco Lourenço Diniz, 170 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

307 Francisco Lourenço Diniz, 172 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

308 Francisco Lourenço Diniz, 174 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

309 Francisco Lourenço Diniz, 176 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

310 Francisco Lourenço Diniz, 178 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

311 Francisco Lourenço Diniz, 180 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

312 Francisco Lourenço Diniz, 182 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

313 Francisco Lourenço Diniz, 184 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

314 Francisco Lourenço Diniz, 186 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

315 Francisco Lourenço Diniz, 188 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

316 Francisco Lourenço Diniz, 190 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

317 Francisco Lourenço Diniz, 192 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

318 Francisco Lourenço Diniz, 194 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

319 Francisco Lourenço Diniz, 196 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

320 Francisco Lourenço Diniz, 198 annos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de José Marques, renda conhecida 200\$, simples votante.

321 Francisco Lourenço Diniz, 200 annos, casado, lavrador, não sabe ler

Precisa-se

uma crema para cosmar o engomar, em uma casa de pequena familia, Rua do Coronel Fernando Machado n.º 31.

PRODUCTOS

J. P. LAROZE

Apartados pela Junta de Beira do Brasil
2, RUA DOS LIONS-ST-PAUL

PARIS

Xarope Depurativo

de casca de laranja amarga, ac.

Iodureto de Potassio

Herrero infallivel contra as Afeccoes ectopicas, Tubercolose, catarro, pleurite, bronquite, bronco-estenose, peritonite, accidentes agudissimos secundarios a cirrosis, etc., etc.

Xarope Laroze

de casca de laranja amarga

Recomendado por todos os medicos para regularizar as funções do estomago e do intestino.

Xarope Ferruginoso

de casca de laranja e de quassaia

AMARGA, ac.

Proto-Iodureto de Ferro
O espelho líquido é o melhor guia de injetar o ferro contra as crises pulmonares, esofagicas, bronquicas, as irregulares e faltas de menstruação, a anemia e a rachadura.

Xarope Sedativo

de casca de laranja amarga, ac.

Eromureto de Potassio

Chicoréu amargo, o mais indicado para as crises de coração, das vias digestivas e respiratórias, nas neuralgias, na epilepsia, na histeria, mas não serve em geral, no tratamento das crónicas durante o período de desintoxicação.

Depositos em todas as boas Pharmacias e Droguarias do Brasil.

GRANULOS

ANTIMONIAES
DO D. PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris decretou favoravelmente este novo medicamento que foi tanto

Approved pela Junta de Hygiene do Brasil

Granulos Antimonios

Contra Doenças de Coração, Asthma, Catarrho, Tisico e Afeccoes nervosas.

Granulos Antimônio-Ferrosos

Contra Doenças de Coração, Asthma, Catarrho, Tisico e Afeccoes nervosas.

Depositorio em Paris: REVENA - Manufacture et C. 2^o r. Tullien.

Depositorio em S^o Catherina: LUIZ EDUARDO OTTO HORN.

PILULAS PURGATIVAS
DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO

do Doutor GUILLIE Cavaleiro do Legião de Honra.

contra os HUMORES VISCOSOS, as Doenças da Pele, da Febre amarela, os Vomitos, as Doenças epidemicas, Distensões de figado, do estomago, do baco, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR PAUL GAGE, PHARM.

Unico proprietario da Verdadeira formula

PARIS, 9, rue de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas... são um pequeno volume de pastilhas muito saborosas. Elas tomam e curam os humores viscosos, os distensões de figado, do estomago, do baco, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc. E o purgante vegetal, por excellente, é que é feito de plantas que crescem na natureza, sem serem cultivadas, sem serem submetidas a nenhum tratamento, sem serem submetidas a nenhum tratamento, sem serem submetidas a nenhum tratamento.

Depois em todas as Pharmacias Parisienses.

em Santa-Catherina, na Pharmacia de LUIZ EDUARDO OTTO HORN, 9, rue Augusta.

GARANTIA: 100% de satisfação.

GAR